ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

PORTARIA Nº 028 /97
De 24 de março de 1997.

"Estabelecer normas às Comissões Permanentes da Câmara, em cumprimento ao Regimento Interno Cameral".

ADELINO CANAL, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Determinar aos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes da Câmara que cumpram o disposto no Art. 27, c/c o art. 24, incisos II e III do Regimento Interno Cameral, fixando dias e horários para as reuniões das Comissões, inclusive lavrando atas de todos os trabalhos realizados.

II - Determinar a secretaria desta Casa Legislativa providenciar, caso não haja nos arquivos desta Câmara, a aquisição de livros de atas para registro das reuniões das Comissões Permanentes.

III - Designar os Servidores desta Câmara NILTON NOVÃES OLIVEIRA e JOSÉ CARLOS FREITAS DIAS a acompanharem os trabalhos das Comissões, inclusive lavrando atas e efetuando pareceres.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pedro Canário-ES,
Em, 24 de Março de 1997.

ADELINO CANAL
Presidente